

(東北側至澳門國際機場一帶)——偉龍馬路東北延(東及東北面一帶)——北安圓形地——北安大馬路(氹仔新客運碼頭一帶)——氹仔東北馬路

— Rotunda Marginal — Estrada Flor de Lótus — Avenida do Aeroporto (área do lado leste do Aeroporto Internacional de Macau) — Via projectada no prolongamento para nordeste da Avenida Wai Long (áreas leste e nordeste) — Rotunda de Pac On — Estrada de Pac On (área do Novo Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa) — Estrada Nordeste da Taipa.

社會文化司司長辦公室

第 81/2015 號社會文化司司長批示

在旅遊學院建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款、第112/2014號行政命令第一款以及經七月二十九日第42/96/M號法令修改的八月二十八日第45/95/M號法令第二十三條第三款的規定，作出本批示。

一、核准所有由旅遊學院旅遊高等學校開辦的高等專科學位及學士學位課程的畢業證書式樣。該式樣附於本批示，並為本批示組成部份。畢業證書為B4格式，由印務局專責印製。

二、上述畢業證書底色為白色，文字為黑色，印有兩條分別為黃色及銀色之框帶及旅遊學院、澳門理工學院和聯合國世界旅遊組織旅遊教育質素認證之標誌，四周白邊寬度為十五毫米。

三、畢業證書由旅遊學院院長和澳門理工學院院長簽署，並蓋有兩所高等教育機構的印章加以確認。

四、廢止第171/2011號社會文化司司長批示。

二零一五年五月七日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 81/2015

Sob proposta do Instituto de Formação Turística;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014 e n.º 3 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 42/96/M, de 29 de Julho, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o modelo da carta dos cursos de bacharelato e licenciatura ministrados na Escola Superior de Turismo do Instituto de Formação Turística, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, em formato B4, de edição exclusiva da Imprensa Oficial.

2. A referida carta de curso é impressa em cor preta sobre fundo branco com duas faixas laterais em cor amarela e prateada, com os logótipos do Instituto de Formação Turística, do Instituto Politécnico de Macau e do Sistema de Garantia de Qualidade da Organização Mundial de Turismo das Nações Unidas para Cursos de Turismo e uma margem branca a toda a volta de 15 milímetros de largura.

3. A carta de curso é assinada pelos presidentes do Instituto de Formação Turística e do Instituto Politécnico de Macau, sendo as assinaturas autenticadas com os selos em uso nas respectivas instituições de ensino superior.

4. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 171/2011.

7 de Maio de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.



旅遊學院
INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA
Institute for Tourism Studies



澳門理工學院
Instituto Politécnico de Macau
Macao Polytechnic Institute

畢業證書

學生〔姓名〕，在旅遊學院旅遊高等學校修畢〔課程名稱〕，成績合格，准予
畢業，依法授予〔高等專科學位/學士學位〕。

此證
〔日期〕，澳門

CARTA DE CURSO

Certifica-se que
[nome],

Concluiu com aproveitamento o [Designação do Curso] na Escola Superior de
Turismo do Instituto de Formação Turística, tendo-lhe sido conferido, nos termos
legais, o grau de [Bacharelato/Licenciatura].

[data], Macau

CERTIFICATE

This is to certify that
[Name],

having successfully fulfilled all the prescribed requirements of [Course Designation]
at the Tourism College of the Institute for Tourism Studies,
has been awarded the
[Higher Diploma / Bachelor's Degree], according to relevant legislations.
[Date], Macao

旅遊學院院長
O Presidente do Instituto
de Formação Turística
President
Institute for Tourism Studies

澳門理工學院院長
O Presidente do Instituto
Politécnico de Macau
President
Macao Polytechnic Institute

獲以下認證
Certificado pela:
Certified by:



序號 No. de série Serial No. _____



每份售價 \$11.00
PREÇO DESTE NÚMERO \$11,00